

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 008-P/2024 – RTF**Fiscalização Regular no Sistema de
Abastecimento de Água do município de
Barra do Ribeiro/RS.****1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

No dia 30 de janeiro de 2024, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Barra do Ribeiro. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

| Referências legais e normativas | Descrição |
|--|---|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências. |
| Resolução Conama n. 357/2005 | Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. |
| Resolução Conama n. 430/2011 | Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama. |
| Portaria GM/MS n. 888/2021 do Ministério da Saúde | Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. |
| Decreto Estadual 23.430/1974 | Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública. |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020 | Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS). |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020 | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020 | Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS. |
| Instrução Normativa DG n. 03/2020 | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações. |
| Normas regulamentadoras | Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho. |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT) | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos. |

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do SAA operado pela Corsan no município de Barra do Ribeiro foi na modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião pela manhã do primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2024.

3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

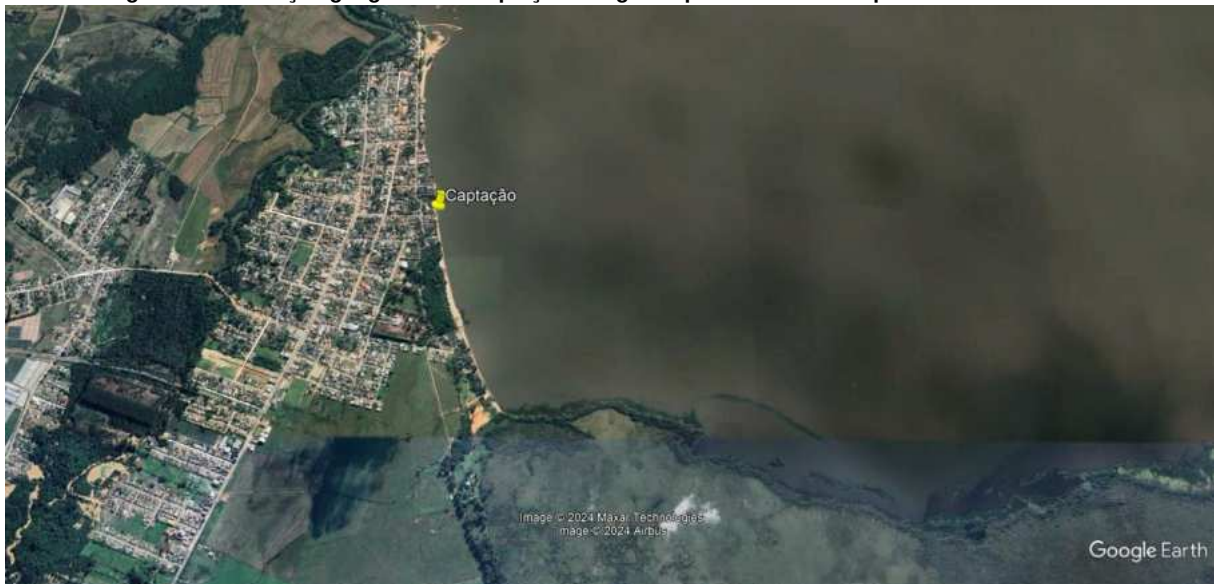
3.1.1 CAPTAÇÃO

A captação para o SAA em Barra do Ribeiro é realizada predominantemente em manancial superficial e subterrâneo.

3.1.1.1 CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUPERFICIAL

A captação de água bruta no município de Barra do Ribeiro é feita no Lago Guaíba, na rua Fernando Gertum, 09. Na Figura 1, pode-se observar o ponto em que fica a captação no município de Barra do Ribeiro. Na Figura 2 estão os registros fotográficos da captação de água superficial em Barra do Ribeiro.

Figura 1: Localização geográfica da captação de água superficial do município de Barra do Ribeiro.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 31 de janeiro de 2024.

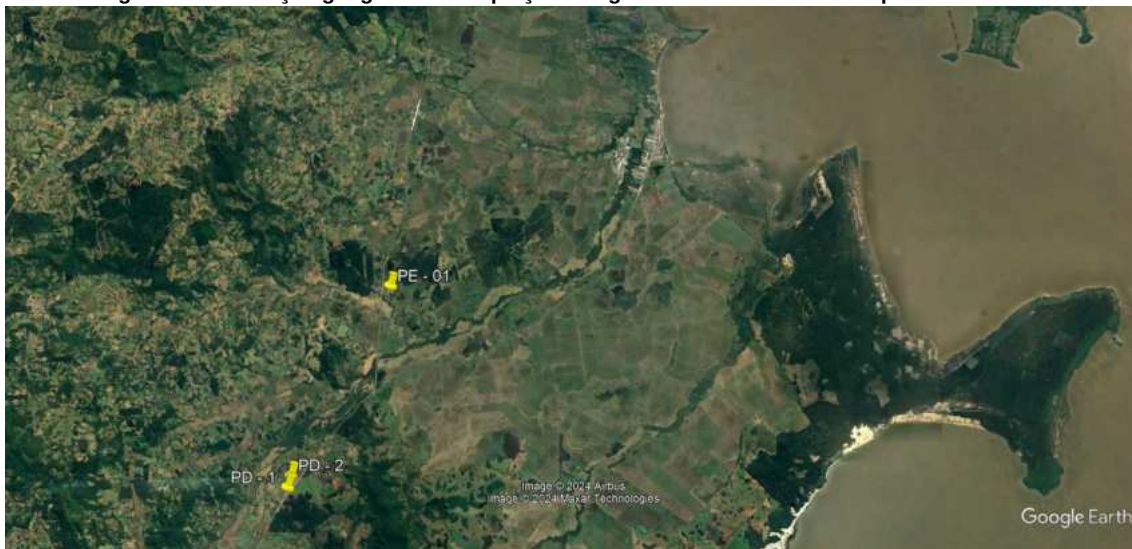
Figura 2: Captação superficial no município de Barra do Ribeiro.



3.1.1.2 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Na Figura 3, pode-se observar a localização dos três pontos de captação de água subterrânea do município de Barra do Ribeiro. No Quadro 2 observa-se o endereço e as coordenadas geográficas dos poços que fazem parte do SAA Barra do Ribeiro.

Figura 3: Localização geográfica da captação de água subterrânea do município de Barra do Ribeiro.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 31 de janeiro de 2024.

Quadro 2: Endereços e coordenadas geográficas dos poços do SAA Barra do Ribeiro

| Identificação | Localização | Coordenadas geográficas |
|---------------|------------------------------|-------------------------|
| PE -1 | Estrada do Caburé, s/nº | 30.21135S 51.25362O |
| PD-1 | Travessa Douradilho, s/nº | 30.25492S 51.28355O |
| PD-2 | Estrada Sertão Santana, s/nº | 30.25323S 51.28189O |

Na Figura 4 estão os registros fotográficos da captação de água subterrânea em Barra do Ribeiro.

Figura 4: Captação subterrânea no município de Barra do Ribeiro.



3.1.2 UNIDADES DE TRATAMENTO DA ÁGUA

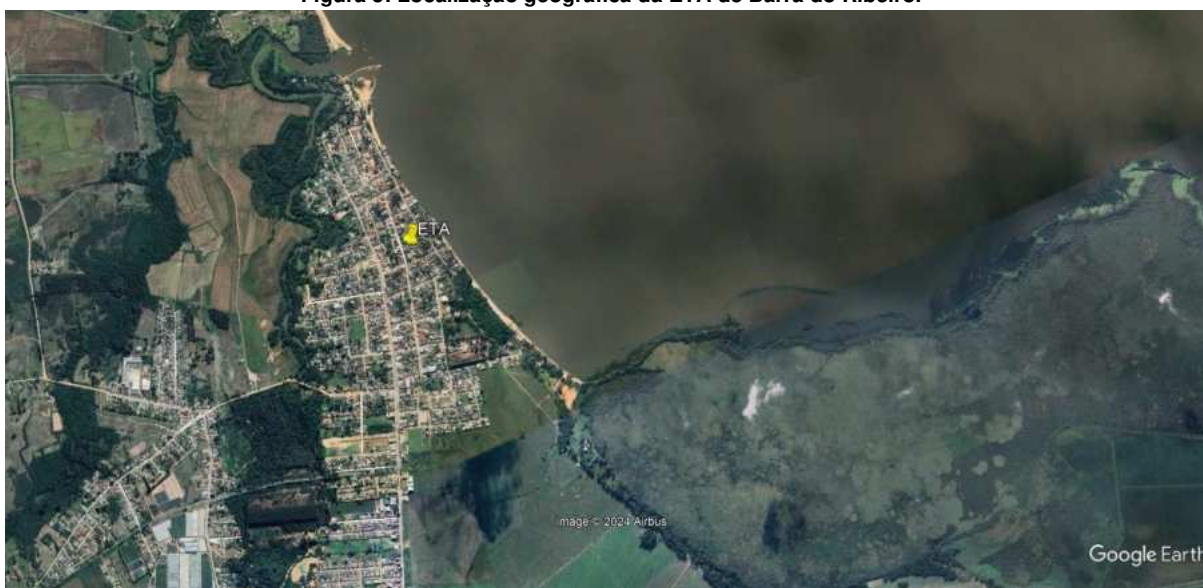
O sistema de tratamento da água superficial em Barra do Ribeiro é realizado por meio de uma ETA e o tratamento da água subterrânea dos três poços é realizada por meio de desinfecção e fluoretação *in loco*.

Durante a fiscalização foi informado que a empresa Serviços Técnicos de Engenharia S.A. (STE) é responsável pela operação e controle de qualidade da água no município de Barra do Ribeiro. Os funcionários da empresa citada não estavam utilizando uniforme nem EPI (equipamento de proteção individual) durante a fiscalização. O carro utilizado pela equipe da STE não apresentava qualquer identificação de que estava a serviço da Corsan.

3.1.2.1 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

Na Figura 5, está a vista superior da ETA, localizada na rua Coronel Araújo Ribeiro, nº 410, município de Barra do Ribeiro (coordenadas geográficas: 30°29'38.75"S; 51°30'10.70"O).

Figura 5: Localização geográfica da ETA de Barra do Ribeiro.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 31 de janeiro de 2024.

A ETA do município de Barra do Ribeiro é do tipo convencional, sendo composta pelos seguintes processos: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção.

Durante a fiscalização a ETA encontrava-se em operação, com vazão de 45 L.s⁻¹. O processo de tratamento conta com adição de sulfato de alumínio, ajuste de pH com cal hidratada, decantação e filtração, dosagem de flúor e desinfecção com cloro gás.

Na Figura 6, é possível observar as estruturas da ETA.

Figura 6: Registros fotográficos das estruturas da ETA: a: entrada água bruta – Calha Parshal; b: local de dosagem de coagulante; c: local de dosagem cal; d: zona de mistura produtos químicos; e: decantador; f: filtro; g: local de dosagem de flúor; h: cilindros de cloro.



3.1.2.2 TRATAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

O tratamento de água subterrânea do município de Barra do Ribeiro consiste na dosagem de sais de cloro e flúor por meio de bombas dosadoras, na água que é captada dos poços. Para isso, são mantidas as soluções de flúor e cloro em tonéis de 200 L em cada um dos poços.

Na Figura 7, é possível observar as estruturas dos poços de captação PD-01, PD-02 e PE-01.

Figura 7: Registros fotográficos das estruturas dos poços.



Nos três poços de captação vistoriados não havia identificação dos produtos que estavam sendo dosados na água e, ainda, os tonéis de preparo e armazenamento dos produtos químicos utilizados no tratamento encontravam-se desprovidos de tampas, o que facilita qualquer tipo de contaminação.

Os poços PD-01 e PE-01 não possuem ventilação, sendo que ao entrar no local de tratamento dos mesmos, foi perceptível o odor de cloro. Já o PD-02 possui uma janela, porém a mesma não apresenta tela de proteção.

Cabe salientar que, os funcionários da Corsan que acompanharam a fiscalização não possuíam as chaves para acessar a parte do tratamento da água subterrânea, sendo necessário que uma equipe da STE, responsável por tal atividade, se deslocasse até o local.

3.1.3. RESERVATÓRIOS

A prestadora de serviço dispõe de 9 reservatórios no município de Barra do Ribeiro, conforme Anexo II – Ficha Técnica do SAA. O somatório de água reservada pelo município chega a 800 m³. No Quadro 2, encontram-se as informações dos reservatórios, que foram fiscalizados.

Quadro 2: Informações reservatórios de água Barra do Ribeiro

| Identificação | Tipo | Material | Volume (m ³) | Localização | Coordenadas Geográficas |
|---------------|-----------|-----------|--------------------------|---|--------------------------|
| R-0A | elevado | alvenaria | 50 | Coronel Araujo Ribeiro, nº 410 | 30.293812S 51.301147O |
| R-1 | enterrado | alvenaria | 400 | Coronel Araujo Ribeiro, nº 410 | 30.293511S 51.301207O |
| R-2 | elevado | alvenaria | 250 | Avenida Visconde do Rio Grande, nº 592 | 30.291948S 51.302378O |
| R-3 | elevado | inox | 100 | Rodovia General Bento Gonçalves, s/nº | 30.281331S 51.411828O |
| R-4 | elevado | inox | 100 | Rua Idalina Rissa nº 75 | 30.301546S 51.324720O |
| R-5 | elevado | inox | 100 | Av. Carlos Augusto Evangelista Py, s/nº | 30.316799S 51.311538O |
| R-7 | elevado | metal | 10 | Travessa Douradinho, s/nº | 30.430105S 51.473494O |
| R-8 | elevado | metal | 10 | Estrada Sertão Santana, s/nº | 30.425620S 51.471964O |
| R-9 | elevado | fibra | 10 | Passo Da Estância, s/nº | 30.353649S 51.426736O |

A Figura 8 corresponde à distribuição dos reservatórios no município de Barra do Ribeiro e na Figura 9, pode-se observar os registros fotográficos destes.

Figura 8: Distribuição geográfica dos reservatórios no município de Barra do Ribeiro.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 06 de fevereiro de 2024.

Figura 9: Registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados em Barra do Ribeiro.



Durante a fiscalização foi possível observar que diversas identificações dos reservatórios informadas anteriormente pela Corsan, no Anexo II do processo, não condizem com as identificações afixadas nos reservatórios.

3.1.4. ESTAÇÃO BOMBEAMENTO DE ÁGUA (EBA)

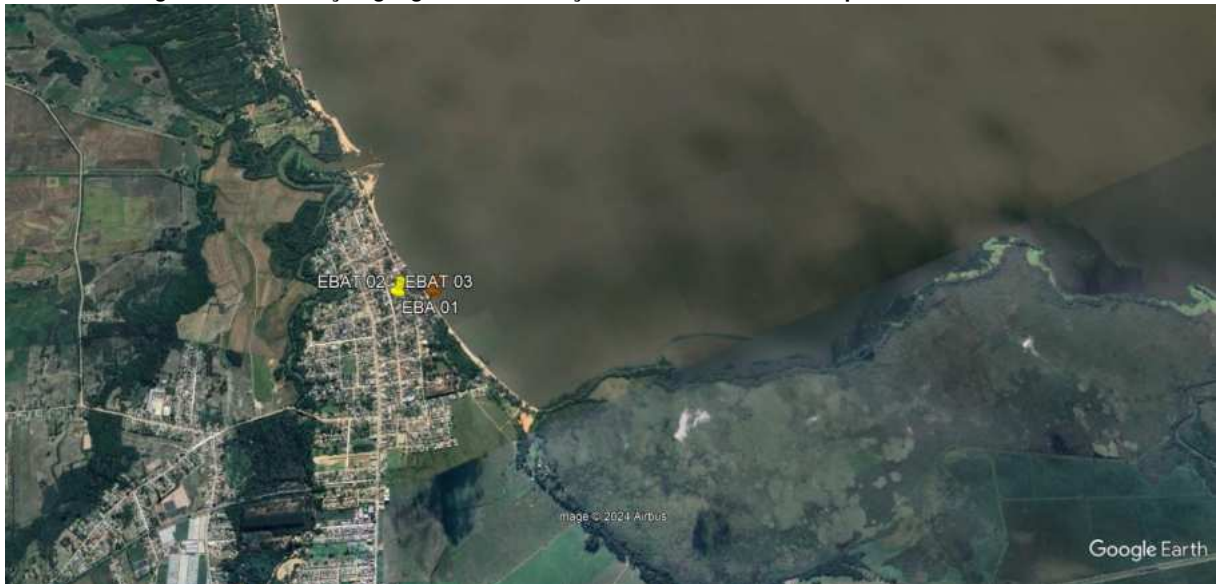
Existem três estações de bombeamento de água no município de Barra do Ribeiro. A EBA 01 refere-se à estação de bombeamento de água bruta, responsável por levar a água do manancial até a ETA. Já na ETA, existem outras duas elevatórias de água tratada, cuja função é abastecer a cidade e os reservatórios, denominadas EBA 2 e EBA 3. No Quadro 3

Quadro 3: Informações sobre as elevatórias de água do SAA de Barra do Ribeiro

| Identificação | Localização | Coordenadas Geográficas |
|------------------|--------------------------------|--------------------------|
| EBA 01 (bruta) | Rua Fernando Gertum, nº 9 | 30.294518S 51.298865O |
| EBA 02 (tratada) | Coronel Araujo Ribeiro, nº 410 | 30.293802S 51.301132O |
| EBA 03 (tratada) | Coronel Araujo Ribeiro, nº 410 | 30.293802S 51.301132O |

A Figura 10 corresponde à distribuição das elevatórias de água no município de Barra do Ribeiro. Na Figura 11, é possível visualizar os registros fotográficos das elevatórias.

Figura 10: Distribuição geográfica das estações elevatórias no município de Barra do Ribeiro.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 31 de janeiro de 2024.

Figura 11: Estações elevatórias de água do município de Barra do Ribeiro.



3.3. UNIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL

O atendimento aos usuários no município de Barra do Ribeiro é realizado na rua Visconde de Rio Grande, n. 592. A unidade possui um terminal de autoatendimento para acolhimento inicial dos clientes. As instalações prediais apresentam um espaço amplo, limpo e organizado. As estruturas prediais da área comercial podem ser observadas na Figura 12. No almoxarifado são armazenadas as bombas reservas dos poços de captação subterrânea.

Na sala de atendimento, havia disponível o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto (RSAE) da Agesan-RS e da AGERGS, o quadro de tarifas em vigor da Agesan-RS e da AGERGS e a carta de serviços da prestadora.

Na mesma localidade do setor comercial encontra-se também o almoxarifado da prestadora de serviços. Pode-se observar que o ambiente estava organizado.

Com relação a pesquisa de vazamentos, foi possível verificar que existe na sede operacional de Barra do Ribeiro um geofone à disposição da equipe e um funcionário capacitado para realizar as pesquisas.

A Corsan de Barra do Ribeiro apresenta sistema de macromedição instalado nos seguintes pontos: EBA 2, EBA 3, PD-01 e PD-02. Salienta-se que, de acordo com as informações repassadas, existiria macromedição na entrada da ETA e no PE-01.

A prestadora de serviços de Barra do Ribeiro possui contrato de prestação de serviços para fornecimento de água tratada para o exército e para comunidades indígenas. O controle dessa água fornecida é feito por controle da metragem dos caminhões pipa.

Figura 12: Setor comercial e almoxarifado do município de Barra do Ribeiro: a: setor comercial; b:almoxarifado.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 119 NC referentes ao SAA do município de Barra do Ribeiro.


Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO


Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 10 (dez) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2024.

Participantes da vistoria:


Documento assinado digitalmente
 **EMANUEL FUSINATO**
Data: 11/03/2024 08:28:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL LUZ DOS SANTOS**
Data: 14/04/2024 16:18:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Daniel Luz dos Santos
Coordenador de Fiscalização

Participante e responsável pelo relatório:

Documento assinado digitalmente
 **JULIA CAROLINA ILLI**
Data: 08/03/2024 15:09:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 11/03/2024 08:08:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 008-P/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Felix da Cunha, 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água no município de Barra do Ribeiro, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 30 de janeiro de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Júlia Carolina Illi CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Daniel Luz dos Santos CARGO: Coordenador de Fiscalização
TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Júlia Carolina Illi CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 11/03/2024 08:08:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIA CAROLINA ILLI
Data: 11/03/2024 08:17:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de fiscalização

ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação - EBA 1 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 1 | 1.2 | CONSTATAÇÃO | A área de captação não está devidamente cercada. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação - EBA 1 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 2 | 1.9 | CONSTATAÇÃO | Presença de vegetação. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação - EBA 1 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 3 | 1.8 | CONSTATAÇÃO | Tampas com sinais de corrosão expressivos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação - EBA 1 |
| 4 | 1.8 | CONSTATAÇÃO | Partes da estrutura sem tampa. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |



| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação - EBA 1 |
| 5 | 1.8 | CONSTATAÇÃO | Ausência de corrimão na escada de acesso à area da bomba. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Transferida da NC 5 do TNC 013-P/2023 |



| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação - EBA 1 |
| 6 | 1.9 | CONSTATAÇÃO | Teto sem proteção. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação - EBA 1 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 7 | 1.9 | CONSTATAÇÃO | Telas da estrutura lateral danificadas ou ausentes. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação - EBA 1 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 8 | 1.7 | CONSTATAÇÃO | Falta de organização na fiação dos equipamentos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD-01 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 9 | 1.11 | CONSTATAÇÃO | A tampa do poço apresenta aberturas. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | A tampa do poço não protege de contaminações superficiais. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD-01 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 10 | 1.10 | CONSTATAÇÃO | O poço não possui laje sanitária. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD-01 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 11 | 1.3 | CONSTATAÇÃO | Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD-01 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 12 | 1.6 | CONSTATAÇÃO | Recipientes de armazenamento dos produtos químicos utilizados no tratamento estavam abertos. Havia uma lagartixa no hipoclorito. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Armazenamento inadequado de produtos químicos. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD-01 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 13 | 1.8 | CONSTATAÇÃO | Produtos químicos não estavam identificados. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de identificação de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 07 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 14 | 6.3 | CONSTATAÇÃO | Vazamento aparente na tubulação. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Perda de água e/ou não executar redução de perdas. |
| 3 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD-01 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 15 | 1.8 | CONSTATAÇÃO | Local de tratamento sem ventilação. Só existe a porta, não há nenhuma janela. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD-01 |
| 16 | 1.9 | CONSTATAÇÃO | Havia resíduos acumulados na infra-estrutura. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |



| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD-01 |
| 17 | 1.7 | CONSTATAÇÃO | Falta de organização na fiação dos equipamentos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |



| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD-02 |
| 18 | 1.3 | CONSTATAÇÃO | Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida. |
| 3 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |

ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD-02 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 19 | 1.10 | CONSTATAÇÃO | O poço não possui laje sanitária. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD-02 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 20 | 1.11 | CONSTATAÇÃO | A tampa do poço apresenta aberturas. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | A tampa do poço não protege de contaminações superficiais. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD-02 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 21 | 1.2 | CONSTATAÇÃO | A área não está cercada adequadamente. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD-02 |
| 22 | 1.8 | CONSTATAÇÃO | Produtos químicos não estavam identificados. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de identificação de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |



| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD-02 |
| 23 | 1.6 | CONSTATAÇÃO | Recipientes de armazenamento dos produtos químicos utilizados no tratamento estavam abertos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Armazenamento inadequado de produtos químicos. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD-02 |
| 24 | 1.9 | CONSTATAÇÃO | Acúmulo de resíduos em local inapropriado. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD-02 |
| 25 | 1.7 | CONSTATAÇÃO | Falta de organização na fiação dos equipamentos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PE 01 |
| 26 | 1.10 | CONSTATAÇÃO | A laje sanitária do poço encontra-se em manutenção. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PE 01 |
| 27 | 1.11 | CONSTATAÇÃO | A tampa do poço apresenta aberturas. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | A tampa do poço não protege de contaminações superficiais. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PE 01 |
| 28 | 1.9 | CONSTATAÇÃO | Acúmulo de resíduos de obra. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PE 01 |
| 29 | 1.3 | CONSTATAÇÃO | Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida. |
| 3 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |

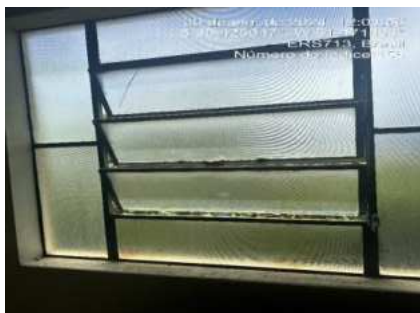
| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 09 |
| 30 | 6.7 | CONSTATAÇÃO | Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | Está em fase conclusiva a instalação de novo reservatório. |

ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 09 |
| 31 | 6.11 | CONSTATAÇÃO | Estrutura de ferro precária. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Está em fase conclusiva a instalação de novo reservatório. |



| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD-02 |
| 32 | 1.9 | CONSTATAÇÃO | Local apresenta uma janela porém sem tela de proteção, o que pode proporcionar entrada de vetores. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 09 |
| 33 | 6.1 | CONSTATAÇÃO | A nomenclatura afixada no reservatório não condiz com a nomenclatura informada. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Inconformidade com a nomenclatura encaminhada. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Pelo Anexo II o reservatório identificado in loco como R 04 seria o R 09 |

ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 09 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 34 | 6.4 | CONSTATAÇÃO | Tampa aberta, propiciando entrada de água da chuva. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Sistema de abastecimento de água |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 35 | - | CONSTATAÇÃO | Não foi encaminhado o contrato de concessão. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 02 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 36 | 6.8 | CONSTATAÇÃO | Existe para-raio porém, o cabo está fixado dentro da estrutura do reservatório, onde há uma cozinha para os funcionários. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 02 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 37 | 6.12 | CONSTATAÇÃO | Registro de manobra aberto, proporcionando acúmulo de água. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 02 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 38 | 6.11 | CONSTATAÇÃO | Estrutura próximo ao reservatório danificada. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 04 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 39 | 6.1 | CONSTATAÇÃO | Sem identificação |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Inexistência de placa de identificação do reservatório. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 04 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 40 | 6.11 | CONSTATAÇÃO | Ausência de caixa de alvenaria para os registros de manobra. Estrutura como está não proporciona segurança aos operadores. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 0A |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 41 | 6.1 | CONSTATAÇÃO | Sem identificação |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Inexistência de placa de identificação do reservatório. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 0A |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 42 | 6.8 | CONSTATAÇÃO | Pára-raio caído. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PE-01 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 43 | 1.8 | CONSTATAÇÃO | Local de tratamento sem ventilação. Só existe a porta, não há nenhuma janela. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Armazenamento inadequado de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Conforme FISPQ, hipoclorito deve ser armazenado em local ventilado, fresco e isolado. |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Comercial |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 44 | 7.1 | CONSTATAÇÃO | Não apresenta macromedidor instalado na captação superficial. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não realizar o controle do volume de água captado. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Transferiada NC 43 do TNC n. 013-P/2023. |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 03 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 45 | 6.12 | CONSTATAÇÃO | Presença de vegetação nas estruturas do reservatório. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 03 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 46 | 6.11 | CONSTATAÇÃO | Não existe proteção na caixa de manobra. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD-01 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 47 | 1.8 | CONSTATAÇÃO | Local de tratamento sem ventilação. Só existe a porta, não há nenhuma janela. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Armazenamento inadequado de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Conforme FISPQ, hipoclorito deve ser armazenado em local ventilado, fresco e isolado. |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 03 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 48 | 6.4 | CONSTATAÇÃO | Tampa possui uma fresta de abertura. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 04 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 49 | 6.2 | CONSTATAÇÃO | Portão fechado com arame. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 05 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 50 | 6.12 | CONSTATAÇÃO | Água acumulada |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | Transferida NC 33 do TNC n. 013-P/2023. |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 05 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 51 | 6.2 | CONSTATAÇÃO | Cadeado do portão aberto |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 03 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 52 | 6.9 | CONSTATAÇÃO | Cadeado do reservatório trancado e equipe Corsan sem chave para acesso. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Dificultar a fiscalização do órgão regulador Agesan-RS. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 08 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 53 | 6.7 | CONSTATAÇÃO | Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Sistema de abastecimento de água |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 54 | 7.7 | CONSTATAÇÃO | Não foi apresentado plano para substituição de hidrômetros. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Não realizar o controle do volume de água na rede de distribuição. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | Transferida NC 42 do TNC n. 013-P/2023. |

ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 07 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 55 | 6.7 | CONSTATAÇÃO | Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 08 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 56 | 6.11 | CONSTATAÇÃO | Estrutura do reservatório precária. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PE - 1 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 57 | 8.1 | CONSTATAÇÃO | Não apresenta macromedidor instalado. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Perda de água e/ou não executar redução de perdas. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 58 | 8.1 | CONSTATAÇÃO | Não apresenta macromedidor instalado na entrada da estação. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Perda de água e/ou não executar redução de perdas. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Transferida da NC 39 do TNC 013-P/2023 |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD 01 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 59 | 8 | CONSTATAÇÃO | Apresenta marcromedidor e não foi informado no Anexo II. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não apresentar informações solicitadas do Anexo II ao órgão fiscalizador. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD 02 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 60 | 8 | CONSTATAÇÃO | Apresenta marcromedidor e não foi informado no Anexo II. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Não apresentar informações solicitadas do Anexo II ao órgão fiscalizador. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD 01 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 61 | 1.3 | CONSTATAÇÃO | Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | Não atender a todos os itens estabelecidos na licença de operação (item 1.3) |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PD 02 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 62 | 1.3 | CONSTATAÇÃO | Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | Não atender a todos os itens estabelecidos na licença de operação (item 1.3) |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | PE 01 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 63 | 1.3 | CONSTATAÇÃO | Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | Não atender a todos os itens estabelecidos na licença de operação (item 1.3) |

ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
| 64 | 7.2 | CONSTATAÇÃO | Sistema de medição de entrada da água bruta precário por estar sem a régua na calha Parschal. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Perda de água e/ou não executar redução de perdas. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Sistema de abastecimento de água |
| 65 | 3.15 | CONSTATAÇÃO | Não foram encaminhadas as análises diárias, mensais, trimestrais e semestrais da qualidade da água. Além disso, no dia da fiscalização não foi possível ver o histórico das análises. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não apresentar informações solicitadas do Anexo II ao órgão fiscalizador. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Na documentação complementar foram encaminhadas análises semestrais, onde não foram apresentados os resultados de diversos parâmetros analíticos de controle de qualidade da água tratada. |

| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
| 66 | | CONSTATAÇÃO | Não atender a todos os itens estabelecidos na licença. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Não atender a todos os itens estabelecidos na licença. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | Itens da LO 1621/2019 da ETA Barra do Ribeiro não atendidos: 7.1 e 7.3. |

ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 67 | 3.20 | CONSTATAÇÃO | Descarte de resíduos provenientes das análises químicas é feito na pia. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Descarte inadequado de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 68 | 3.19 | CONSTATAÇÃO | Falta de guarda corpo |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 69 | 3.8 | CONSTATAÇÃO | Sem identificação dos produtos químicos (cal). |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Falta de identificação de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Não atender a todos os itens estabelecidos na licença de operação (item 7.2) |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 70 | 3.8 | CONSTATAÇÃO | Sem identificação dos produtos químicos (sulfato de alumínio). |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de identificação de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Não atender a todos os itens estabelecidos na licença de operação (item 7.2) |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 71 | 3.8 | CONSTATAÇÃO | Sem identificação dos produtos químicos (flúor). |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de identificação de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Não atender a todos os itens estabelecidos na licença de operação (item 7.2) |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|-----------------------------------|
| 72 | 3.4 | CONSTATAÇÃO | Falta de drenagem. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Drenagem na estrutura inadequada. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 73 | 3.20 | CONSTATAÇÃO | Material disposto no local de dosagem do flúor. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 74 | 3.20 | CONSTATAÇÃO | Material acumulado na sala do cloro. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 75 | 3.8 | CONSTATAÇÃO | Sem identificação dos produtos químicos. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Falta de identificação de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Não atender a todos os itens estabelecidos na licença de operação (item 7.2) |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 76 | 3.20 | CONSTATAÇÃO | Armazenamento de produto químico inadequado. Tampa do reservatório aberta. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Armazenamento inadequado de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 77 | 3.20 | CONSTATAÇÃO | Acúmulo de materiais no terreno da estação. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 78 | 3.20 | CONSTATAÇÃO | Sacos de produtos químicos já utilizados, papletes, entre outros materiais, armazenados em local identificado como sendo para armazenagem de carvão ativado. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Não atender a todos os itens estabelecidos na licença de operação (item 7.4) |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 79 | 3.8 | CONSTATAÇÃO | Sem identificação dos produtos químicos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de identificação de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Não atender a todos os itens estabelecidos na licença de operação (item 7.2) |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 80 | 3.20 | CONSTATAÇÃO | Material disposto junto com produtos químicos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 81 | 3.20 | CONSTATAÇÃO | Bombonas vazias armazenadas em local indicativo de hipoclorito de sódio. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Não atender a todos os itens estabelecidos na licença de operação (item 7.4) |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 82 | 3.20 | CONSTATAÇÃO | Falta de limpeza e organização no depósito de produtos químicos. Local com muito cal acumulado no chão. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 83 | 3.19 | CONSTATAÇÃO | Ausência de proteção na caixa de manobra. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 84 | 3.19 | CONSTATAÇÃO | Ausência de proteção na caixa. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 85 | 3.19 | CONSTATAÇÃO | Estrutura de proteção na caixa de manobra danificada. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 0A |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 86 | 6.7 | CONSTATAÇÃO | Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 87 | 3.19 | CONSTATAÇÃO | Ausência de estrutura de proteção na caixa de manobra. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 88 | 3.20 | CONSTATAÇÃO | Acúmulo de água na caixa de manobra. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 89 | 3.20 | CONSTATAÇÃO | Acúmulo vegetação na caixa de manobra. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 90 | 3.4 | CONSTATAÇÃO | Vazamento na bomba. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Inexistência de bacia de contenção ou bacia de contenção permite vazamentos. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 91 | 3.20 | CONSTATAÇÃO | Acúmulo de água na caixa de manobra. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 92 | 3.20 | CONSTATAÇÃO | Decantadores com acúmulo de material orgânico nas paredes. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 93 | 3.19 | CONSTATAÇÃO | Estrutura de proteção na caixa de manobra aberta. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Acúmulo de água devido à fresta existente na tampa da caixa de manobra. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 01 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 94 | 3.19 | CONSTATAÇÃO | Ausência de estrutura de proteção na calha. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 01 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 95 | 6.4 | CONSTATAÇÃO | Cadeado aberto. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 96 | 3.13 | CONSTATAÇÃO | Produtos químicos vencidos no laboratório |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | EBA 2-3 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 97 | 2.8 | CONSTATAÇÃO | Ausência de estrutura de proteção na calha. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 98 | 3.19 | CONSTATAÇÃO | Funcionário sem EPI |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Comercial |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 99 | 7.13 | CONSTATAÇÃO | Não existe um plano para controle de vazamentos. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Falta de planejamento no controle efetivo no controle de vazamentos. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Unidade dispõem de um geofone porém equipe é exrterna. Exite controle por inversor. |

ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Comercial |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 100 | 7.14 | CONSTATAÇÃO | O plano de contingência não estava disponível na unidade. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência ou não atendimento do Plano de Emergência e Contingência. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Falta de água faz uso de caminhão pipa e falta de energia entra em contato com concessionária de energia. |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 101 | 3.6 | CONSTATAÇÃO | Lodo gerado na ETA é descartado em corpo hídrico. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Não atender a todos os itens estabelecidos na licença de operação (item 4.3) |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Comercial |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 102 | 7.7 | CONSTATAÇÃO | Existem hidrômetros com mais de 7 anos. Gestor não apresentou a lista de substituição. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Falta de planejamento na troca de hidrômetros. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Única funcionária com acesso à lista de troca de hidrômetro não estava presente na unidade. |

ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Comercial |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 103 | 7.10 | CONSTATAÇÃO | Não foi apresentado plano para controle e redução de perdas na rede de distribuição. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de planejamento no controle efetivo das pressões. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Transferida da NC 40 do TNC 013-P/2023. |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 04 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 104 | 6.4 | CONSTATAÇÃO | Tampa fechada com arame. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 02 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 105 | 6.5 | CONSTATAÇÃO | Tampa do reservatório estava aberta. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 0A |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 106 | 6.5 | CONSTATAÇÃO | Reservatório está com a tampa oxidada. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 0A |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 107 | 6.5 | CONSTATAÇÃO | Reservatório apresenta um furo no centro. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |

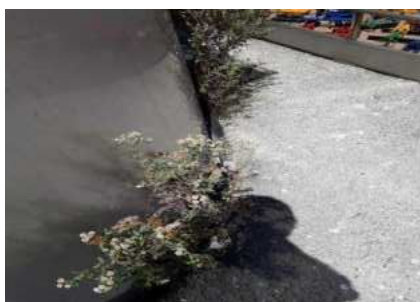


| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 05 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 108 | 6.4 | CONSTATAÇÃO | Abertura fechada com arame. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiraça dotada de dispositivo e travamento. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 05 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 109 | 6.12 | CONSTATAÇÃO | Vegetação na parte superior do reservatório |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Sistema de abastecimento de água |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 110 | 7.7 | CONSTATAÇÃO | Não foi apresentado plano para substituição de hidrômetros. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não realizar o controle do volume de água na rede de distribuição. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | Transferida da NC 42 do TNC 013-P/2023. |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 07 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 111 | 6.5 | CONSTATAÇÃO | Sem tela de proteção. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |

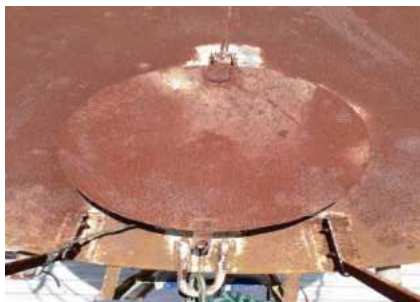


ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 07 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 112 | 6.4 | CONSTATAÇÃO | Tampa sem cadeado. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 08 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 113 | 6.4 | CONSTATAÇÃO | Tampa aberta. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |

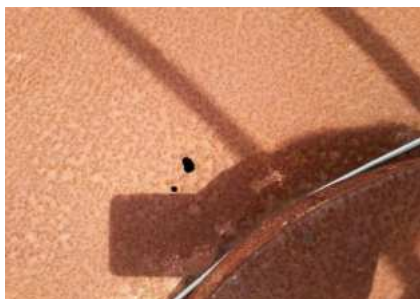


| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 08 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 114 | 6.5 | CONSTATAÇÃO | Sem tela de proteção. |
| GRUPO | PRAZO | NAO CONFORMIDADE | Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |



ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R 08 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 115 | 6.3 | CONSTATAÇÃO | Reservatório apresenta um furo no centro. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Sistema de abastecimento de água |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 116 | - | CONSTATAÇÃO | As informações técnicas do SAA Barra do Ribeiro não trazem informações completas do sistema de tratamento que é realizado nos poços de captação. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Não apresentar informações completas referentes ao SAA, item 3.12 Anexo II. |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Sistema de abastecimento de água |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 117 | - | CONSTATAÇÃO | Referente à operação do SAA, não foram encaminhadas as causas das falhas operacionais registradas nos últimos 24 meses. Foi encaminhado somente do ano de 2023. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Foi apresentado somente dos últimos 12 meses. |

ANEXOS I e II - 008-P/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Comercial |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 118 | 7.9 | CONSTATAÇÃO | Não foram apresentados registros em relação ao controle das pressões na rede de distribuição de água. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de planejamento para controle de pressões na rede. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | Transferida da NC 41 do TNC 013-P/2023. |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Sistema de abastecimento de água |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 119 | 7.7 | CONSTATAÇÃO | Não foi apresentado plano para substituição de hidrômetros. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não realizar o controle do volume de água na rede de distribuição. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | Transferida da NC 42 do TNC 013-P/2023. |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 008P/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO + EBA 1

| Área | Código da NC | Condição | SIM | NÃO | Não se aplica | Observação |
|--|--------------|---|-----|-----|---------------|---|
| 1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea | 1.1 | Existe placa de identificação da área do manancial de captação? | x | | | |
| | 1.2 | A área de captação está cercada adequadamente? | | x | | Tela apresenta partes danificadas. |
| | 1.3 | Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente? | x | | | |
| | 1.4 | Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras? | x | | | |
| | 1.5 | Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal? | x | | | |
| | 1.6 | Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água? | | | x | |
| | 1.7 | Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? | | x | | Fiação com problemas de organização. |
| | 1.8 | A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas? | | x | | Sem corrimão na escada e tampas oxidadas. |
| | 1.9 | O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização? | | x | | Vegetação nas estruturas, sem tampa no teto, tampas onde tem os registros oxidadas e com corrosões expressivas. |
| | 1.10 | No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm) | | | x | |
| | 1.11 | No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias? | | | x | |
| | 1.12 | Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)? | | | x | |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 008P/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO PD 01

| Área | Código da NC | Condição | Conforme? | | | Observação |
|--|--------------|---|-----------|-----|---------------|---|
| | | | SIM | NÃO | Não se aplica | |
| 1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea | 1.1 | Existe placa de identificação da área do manancial de captação? | x | | | |
| | 1.2 | A área de captação está cercada adequadamente? | x | | | |
| | 1.3 | Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente? | | x | | Não apresenta outorga |
| | 1.4 | Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras? | x | | | |
| | 1.5 | Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal? | x | | | |
| | 1.6 | Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água? | | x | | Vazamento na tubulação |
| | 1.7 | Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? | x | | | |
| | 1.8 | A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas? | x | | | |
| | 1.9 | O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização? | | x | | Registro tapado com uma pedra |
| | 1.10 | No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm) | | x | | Poço não possui laje sanitária |
| | 1.11 | No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias? | | x | | Tampa do poço apresenta um furo, Tinas de dosagem de produtos químicos sem identificação e sem tampa. Havia uma lagartixa dentro da solução de hipoclorito. |
| | 1.12 | Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)? | | | x | |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 008P/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO PD 02

| Área | Código da NC | Condição | Conforme? | | | Observação |
|--|--------------|---|-----------|-----|---------------|---|
| | | | SIM | NÃO | Não se aplica | |
| 1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea | 1.1 | Existe placa de identificação da área do manancial de captação? | x | | | |
| | 1.2 | A área de captação está cercada adequadamente? | | x | | Cerca apresenta furos. |
| | 1.3 | Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente? | | x | | Não apresenta outorga |
| | 1.4 | Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras? | x | | | |
| | 1.5 | Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal? | x | | | |
| | 1.6 | Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água? | | | x | |
| | 1.7 | Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? | x | | | |
| | 1.8 | A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas? | x | | | |
| | 1.9 | O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização? | | x | | Janela sem tela de proteção. |
| | 1.10 | No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm) | | x | | Poço não possui laje sanitária |
| | 1.11 | No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias? | | x | | Tampa apresenta um buraco, tinas de dosagem de produtos químicos sem identificação e sem tampa. |
| | 1.12 | Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)? | | | x | |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 008P/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO PE 01

| Área | Código da NC | Condição | Conforme? | | | Observação |
|--|--------------|---|-----------|-----|---------------|--|
| | | | SIM | NÃO | Não se aplica | |
| 1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea | 1.1 | Existe placa de identificação da área do manancial de captação? | x | | | |
| | 1.2 | A área de captação está cercada adequadamente? | x | | | |
| | 1.3 | Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente? | | x | | Não apresenta outorga |
| | 1.4 | Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras? | x | | | |
| | 1.5 | Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal? | x | | | |
| | 1.6 | Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água? | | | x | |
| | 1.7 | Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? | | x | | Falta de organização na fiação |
| | 1.8 | A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas? | | x | | |
| | 1.9 | O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização? | | x | | Local em obra, com materias espalhados. |
| | 1.10 | No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm) | | x | | Poço não possui laje sanitária |
| | 1.11 | No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias? | | x | | Tinas de dosagem de produtos químicos sem identificação e sem tampa. |
| | 1.12 | Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)? | | | x | |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 008P/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 2

| Área | Código da NC | Condição | Conforme? | | | Observação |
|--------|--------------|---|-----------|-----|---------------|--------------------------------------|
| | | | SIM | NÃO | Não se aplica | |
| 2. EBA | 2.1 | Existe placa de identificação da área da EBA? | x | | | |
| | 2.2 | A área da EBA está cercada adequadamente? | | | x | |
| | 2.3 | Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal? | x | | | |
| | 2.4 | As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas? | x | | | |
| | 2.5 | Drenagens da área de bombeamento estão adequadas? | x | | | |
| | 2.6 | Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? | x | | | |
| | 2.7 | A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas? | x | | | |
| | 2.8 | O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização? | | x | | Restos de fios pelo chão e vegetação |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 008P/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 3

| Área | Código da NC | Condição | SIM | NÃO | Não se aplica | Observação |
|--------|--------------|---|-----|-----|---------------|--------------------------------------|
| 2. EBA | 2.1 | Existe placa de identificação da área da EBA? | x | | | |
| | 2.2 | A área da EBA está cercada adequadamente? | | | x | |
| | 2.3 | Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal? | x | | | |
| | 2.4 | As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas? | x | | | |
| | 2.5 | Drenagens da área de bombeamento estão adequadas? | x | | | |
| | 2.6 | Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? | x | | | |
| | 2.7 | A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas? | x | | | |
| | 2.8 | O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização? | | | x | Restos de fios pelo chão e vegetação |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 008P/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

| Área | Código da NC | Condição | SIM | NÃO | Não se aplica | Observação |
|--------|--------------|--|-----|-----|---------------|---|
| 3. ETA | 3.1 | ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento? | x | | | |
| | 3.2 | Existe placa de identificação da área da ETA? | x | | | |
| | 3.3 | A área da ETA está cercada adequadamente? | x | | | |
| | 3.4 | Equipamentos ou estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água? | | x | | Bomba vazando |
| | 3.5 | Vertedores de água decantada aparentemente nivelados? | x | | | |
| | 3.6 | É previsto destino para o lodo dos decantadores? | | x | | Lodo é descartado em rio |
| | 3.7 | Não existe passagem de flocos para os filtros? | x | | | |
| | 3.8 | A área de depósito de produtos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente? | | x | | Produtos químicos sem identificação. Reservatório do sulfato de alumínio sem tampa. |
| | 3.9 | Produtos químicos da ETA estão dentro do prazo de validade? | x | | | |
| | 3.10 | As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas? | x | | | |
| | 3.11 | O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação? | x | | | |
| | 3.12 | Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros? | x | | | |
| | 3.13 | Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade? | | x | | Haviam produtos químicos do laboratório fora do prazo de validade, que segundo funcionário, deveriam ser descartados. É encaminhado para POA. |
| | 3.14 | Existe chuveiro de emergência? | x | | | Chuveiro está localizado em andar diferente do laboratório. |
| | 3.15 | Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente? | | x | | Não há registro dos ensaios mensais e semestrais in loco. Também não foram encaminhadas as análises no Anexo II. |
| | 3.16 | Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente? | | x | | 1x por semana |
| | 3.17 | Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios? | | x | | Ausência de relatórios mensais e semestrais. |
| | 3.18 | Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? | x | | | |
| | 3.19 | A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas? | | x | | funcionário sem EPI, sem guarga corpo, estruturas de manobra sem proteção. |
| | 3.20 | O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização? | | x | | Setor de armazenamentos de produtos químicos desorganizado. Reservatório de sulfato sem tampa. |
| | 3.21 | Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA? | x | | | |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 008P/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R 0A

| Área | Código da NC | Condição | SIM | NÃO | Não se aplica | Observação |
|------------------|--------------|---|-----|-----|---------------|-------------------|
| 6. Reservatórios | 6.1 | Existe placa de identificação da área do reservatório? | | x | | sem identificação |
| | 6.2 | A área do reservatório está cercada adequadamente? | | | x | |
| | 6.3 | Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água? | x | | | |
| | 6.4 | As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas? | | x | | |
| | 6.5 | As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela? | | x | | Tampa oxidada |
| | 6.6 | Existe e está adequado o controle de nível no reservatório? | x | | | |
| | 6.7 | São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? | | x | | Sem laudo |
| | 6.8 | Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado? | | x | | Para raio caído |
| | 6.9 | As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas? | x | | | |
| | 6.10 | Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? | x | | | |
| | 6.11 | A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas? | x | | | |
| | 6.12 | O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização? | x | | | |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 008P/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO 01

| Área | Código da NC | Condição | SIM | NÃO | Não se aplica | Observação |
|------------------|--------------|---|-----|-----|---------------|-----------------|
| 6. Reservatórios | 6.1 | Existe placa de identificação da área do reservatório? | x | | | |
| | 6.2 | A área do reservatório está cercada adequadamente? | | | x | |
| | 6.3 | Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água? | x | | | |
| | 6.4 | As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas? | | x | | cadeado aberto |
| | 6.5 | As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela? | x | x | | Tampa oxidada |
| | 6.6 | Existe e está adequado o controle de nível no reservatório? | x | | | |
| | 6.7 | São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? | x | | | Sem laudo |
| | 6.8 | Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado? | | x | x | Para raio caído |
| | 6.9 | As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas? | | | x | |
| | 6.10 | Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? | x | | | |
| | 6.11 | A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas? | x | | | |
| | 6.12 | O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização? | x | | | |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 008P/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R02

| Área | Código da NC | Condição | SIM | NÃO | Não se aplica | Observação |
|------------------|--------------|---|-----|-----|---------------|--|
| 6. Reservatórios | 6.1 | Existe placa de identificação da área do reservatório? | x | | | |
| | 6.2 | A área do reservatório está cercada adequadamente? | | x | | |
| | 6.3 | Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água? | x | | | |
| | 6.4 | As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas? | | x | | aberto |
| | 6.5 | As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela? | | x | | Tampa oxidada |
| | 6.6 | Existe e está adequado o controle de nível no reservatório? | x | | | |
| | 6.7 | São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? | x | | | Sem laudo |
| | 6.8 | Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado? | | x | | Para raio caído |
| | 6.9 | As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas? | x | | | |
| | 6.10 | Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? | x | | | |
| | 6.11 | A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas? | | x | | cano com registro aberto, caixa quebrada |
| | 6.12 | O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização? | | x | | acúmulo de água em cano que possui o registro de manobra |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 008P/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R3

| Área | Código da NC | Condição | SIM | NÃO | Não se aplica | Observação |
|------------------|--------------|---|-----|-----|---------------|---|
| 6. Reservatórios | 6.1 | Existe placa de identificação da área do reservatório? | x | | | |
| | 6.2 | A área do reservatório está cercada adequadamente? | x | | | |
| | 6.3 | Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água? | x | | | |
| | 6.4 | As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas? | | x | | sem cadeado, fresta da tampa |
| | 6.5 | As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela? | x | | | |
| | 6.6 | Existe e está adequado o controle de nível no reservatório? | x | | | |
| | 6.7 | São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? | x | | | |
| | 6.8 | Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado? | | | x | |
| | 6.9 | As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas? | x | | | |
| | 6.10 | Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? | x | | | |
| | 6.11 | A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas? | | x | | caixa de manobra sem proteção |
| | 6.12 | O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização? | | x | | vegetação em cima do reservatório e nas caixas de manobra |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 008P/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R4

| Área | Código da NC | Condição | SIM | NÃO | Não se aplica | Observação |
|------------------|--------------|---|-----|-----|---------------|--------------------------------|
| 6. Reservatórios | 6.1 | Existe placa de identificação da área do reservatório? | | x | | sem identificação |
| | 6.2 | A área do reservatório está cercada adequadamente? | | x | | Portão sem cadeado. |
| | 6.3 | Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água? | x | | | |
| | 6.4 | As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas? | x | | | |
| | 6.5 | As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela? | x | | | |
| | 6.6 | Existe e está adequado o controle de nível no reservatório? | x | | | |
| | 6.7 | São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? | x | | | |
| | 6.8 | Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado? | | | x | sem indício que já teve um dia |
| | 6.9 | As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas? | x | | | |
| | 6.10 | Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? | x | | | |
| | 6.11 | A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas? | | x | | não possui caixa de manobra. |
| | 6.12 | O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização? | x | | | |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 008P/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R05

| Área | Código da NC | Condição | SIM | NÃO | Não se aplica | Observação |
|------------------|--------------|---|-----|-----|---------------|--|
| 6. Reservatórios | 6.1 | Existe placa de identificação da área do reservatório? | x | | | |
| | 6.2 | A área do reservatório está cercada adequadamente? | | x | | Cadeado estava aberto |
| | 6.3 | Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água? | x | | | |
| | 6.4 | As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas? | | x | | Abertura fechada com arame. |
| | 6.5 | As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela? | x | | | |
| | 6.6 | Existe e está adequado o controle de nível no reservatório? | x | | | |
| | 6.7 | São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? | | x | | Não foi encaminhado laudo de limpeza. |
| | 6.8 | Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado? | | | x | |
| | 6.9 | As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas? | | x | | Cadeado trancado e sem a chave |
| | 6.10 | Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? | | | x | |
| | 6.11 | A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas? | | x | | Caixa expurgo com sem proteção |
| | 6.12 | O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização? | | x | | Caixa expurgo com água acumulada, vegetação na parte superior do reservatório. |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 008P/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R 07

| Área | Código da NC | Condição | SIM | NÃO | Não se aplica | Observação |
|------------------|--------------|---|-----|-----|---------------|---|
| 6. Reservatórios | 6.1 | Existe placa de identificação da área do reservatório? | x | | | |
| | 6.2 | A área do reservatório está cercada adequadamente? | | | x | |
| | 6.3 | Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água? | | x | | apresenta vazamento na tubulação que abastece o reservatório. |
| | 6.4 | As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas? | | x | | Sem cadeado. |
| | 6.5 | As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela? | | x | | Sem tela de proteção. |
| | 6.6 | Existe e está adequado o controle de nível no reservatório? | x | | | |
| | 6.7 | São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? | | x | | Não foi encaminhado laudo de limpeza. |
| | 6.8 | Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado? | | | x | |
| | 6.9 | As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas? | x | | | |
| | 6.10 | Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? | x | | | |
| | 6.11 | A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas? | | x | | estrutura enferrujada |
| | 6.12 | O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização? | x | | | |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 008P/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R8

| Área | Código da NC | Condição | SIM | NÃO | Não se aplica | Observação |
|------------------|--------------|---|-----|-----|---------------|---------------------------------------|
| 6. Reservatórios | 6.1 | Existe placa de identificação da área do reservatório? | | x | | |
| | 6.2 | A área do reservatório está cercada adequadamente? | | | x | |
| | 6.3 | Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água? | | x | | Reservatório furado |
| | 6.4 | As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas? | | x | | Sem cadeado |
| | 6.5 | As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela? | | x | | Sem tela de proteção |
| | 6.6 | Existe e está adequado o controle de nível no reservatório? | x | | | |
| | 6.7 | São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? | | x | | Não foi encaminhado laudo de limpeza. |
| | 6.8 | Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado? | | | x | |
| | 6.9 | As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas? | | x | | Escada torta |
| | 6.10 | Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? | x | | | |
| | 6.11 | A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas? | | x | | Estrutura precária. |
| | 6.12 | O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização? | x | | | |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 008P/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R09

| Área | Código da NC | Condição | SIM | NÃO | Não se aplica | Observação |
|------------------|--------------|---|-----|-----|---------------|---|
| 6. Reservatórios | 6.1 | Existe placa de identificação da área do reservatório? | | x | | Identificação incorreta segundo o Anexo II |
| | 6.2 | A área do reservatório está cercada adequadamente? | x | | | |
| | 6.3 | Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água? | | | | |
| | 6.4 | As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas? | | x | | Tampa aberta |
| | 6.5 | As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela? | | x | | Tampa aberta |
| | 6.6 | Existe e está adequado o controle de nível no reservatório? | x | | | |
| | 6.7 | São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? | | x | | Não foi encaminhado laudo de limpeza. |
| | 6.8 | Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado? | | | x | ausencia de para-raio, sem indícios de ter tido |
| | 6.9 | As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas? | | x | | Escada precária |
| | 6.10 | Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? | x | | | |
| | 6.11 | A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas? | | x | | Estrutura do reservatório precária. |
| | 6.12 | O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização? | | x | | Local estava em obra |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 008P/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

| Área | Código da NC | Condição | SIM | NÃO | Não se aplica | Observação |
|---------------------------------|--------------|---|-----|-----|---------------|---|
| 7. Área Comercial e Operacional | 7.1 | Existe macromedição na captação? | | x | | Não apresenta macromedidor. |
| | 7.2 | Existe macromedição ou similar na entrada da ETA? | | x | | Não apresenta macromedidor. |
| | 7.3 | Existe macromedição para água bruta exportado ou importada? | | | x | |
| | 7.4 | Existe macromedição para água tratada importada ou exportada? | | x | | Encaminham água para o exército e para comunidades indígenas. Controle é realizado pela metragem dos caminhões pipa. Não foi mostrada a planilha de controle das comunidades indígenas. |
| | 7.5 | Existe macromedição em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição? | x | | | |
| | 7.6 | Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados? | x | | | Sumop-Corsan |
| | 7.7 | Existe um plano de substituição de hidrômetros? Este plano está sendo executado? | | x | | Há uma lista que é encaminhada pelo DECOM, para substituir os hidrômetros com mais de 7 anos. Gestor não mostrou a lista. |
| | 7.8 | Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 5 anos? | | x | | 44 hidrômetros com mais de 7 anos. |
| | 7.9 | Existe uma metodologia de controle de pressão diurnas e noturnas? Existem registros destes controles? | | x | | Utiliza dados do supervisor para controle de pontos críticos de pressão. Saída das EBAs. |
| | 7.10 | Existe um plano de substituição das redes? Este plano está sendo executado? | | x | | Ainda existe rede de fibra e cimento e ferro. Não há plano. |
| | 7.11 | Existem vazamentos visíveis na rede de distribuição ou sistema de abastecimento? | x | | | |
| | 7.12 | Existe um cadastro das redes do SAA? Está conforme a Resolução CSR nº 005/2021? | x | | | |
| | 7.13 | Existe um plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado? | | x | | Unidade dispõe de um geofone porém equipe é externa. Exite controle por inversor. |
| | 7.14 | Existe plano de contingência para situações de emergência? | | x | | Foi encaminhado porém, gestor desconhece o plano. |
| | 7.15 | Carta de serviços está disponível ao público? | x | | | |
| | 7.16 | RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público? | x | | | |
| | 7.17 | As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público? | x | | | |
| | 7.18 | O código de defesa do consumidor está disponível ao público? | x | | | |
| | 7.19 | Equipamentos em condições adequadas? | x | | | |
| | 7.20 | As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas? | x | | | |
| | 7.21 | A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras? | x | | | |
| | 7.22 | Em caso de atuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente. | | | x | |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 008P/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Sistema de abastecimento de água de Barra do Ribeiro

| Área | Código da NC | Condição | Conforme? | | | Observação |
|-------------------|--------------|--|-----------|-----|---------------|------------|
| | | | SIM | NÃO | Não se aplica | |
| 8. Macromedidores | 8.1 | Macromedidor DN32 do Poço PET-01 está instalado? O macromedidor está funcionando? | | x | | |
| | 8.2 | Macromedidor CP da Entrada da ETA está instalado? O macromedidor está funcionando? | | x | | |
| | 8.3 | Macromedidor DN150 da EBA 2 está instalado? O macromedidor está funcionando? | x | | | |
| | 8.4 | Macromedidor DN150 da EBA 3 está instalado? O macromedidor está funcionando? | x | | | |
| | 8.5 | Macromedidor da Captação está instalado? O macromedidor está funcionando? | | x | | |
| | 8.6 | Reservatório a montante estão com macromedição? Os macromedidores estão funcionando? | | x | | |

Fonte: Ofício nº 068/2023 - SUPRIN/DP da CORSAN

Macros não informados: PD 01, PD 02.

1. Identificação da reunião

| Data da reunião | Horário | | | Local | Coordenador da reunião |
|-----------------|---------|--------|----------|---|------------------------|
| 30/01/2024 | Início: | 9:30 h | Término: | Rua Visconde do Rio Grande, 592, Barra do Ribeiro – RS | Fiscalização AGESAN |

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Saneamento no município de **Barra do Ribeiro**.

3. Participantes

| Nome | Instituição | Telefone | Email |
|---------------------------|-------------|-----------------|-------------------------------|
| 1. Daniel Luz dos Santos | AGESAN | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 2. Julia Illi | AGESAN | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 3. Emanuel Fusinato | AGESAN | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 4. ANDRÉO JUNIOR DA SILVA | CORSAN/AG | (51) 9992251932 | andrego.silva@corsan.com.br |
| 5. André Pereira | Bowen | (51) 99543.7337 | andris.pereira@corsan.com.br |
| 6. | | | |
| 7. | | | |
| 8. | | | |
| 9. | | | |

4. Discussão da pauta (Água)

| Decisão | Responsável | Data limite |
|--|-------------|-------------|
| a) Verificação do Manancial. | | |
| b) Verificação na Captação. | | |
| c) Verificação Licenças Operacionais. | | |
| d) Fiscalização de Elevatórias. | | |
| e) Verificação de Adutoras. | | |
| f) Fiscalização no Sistema de Tratamento. | | |
| g) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada. | | |
| h) Verificação do sistema de registro de falha. | | |
| i) Verificação do laboratório de análises. | | |
| j) Verificação de Reservatórios. | | |
| k) Verificação de Abastecimento do Usuário. | | |
| l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente. | | |
| m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja). | | |

5. Pendência identificada

| Decisão | Responsável | Data limite |
|---------|-------------|-------------|
| a) | | |

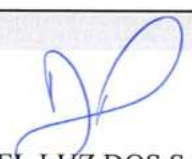
| Decisão | Responsável | Data limite |
|---------|-------------|-------------|
| b) | | |

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

| Data da ata | Assinatura do relator |
|-------------|-----------------------|
|-------------|-----------------------|

Em 30/01/2024


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:

Regular 2024 Barra do Ribeiro

Regular Barra do Ribeiro



Poço PE01



Poço PD01



Poço PD02



R01



R02 250



R03



R04



R05



R09 pássos da estância



R07



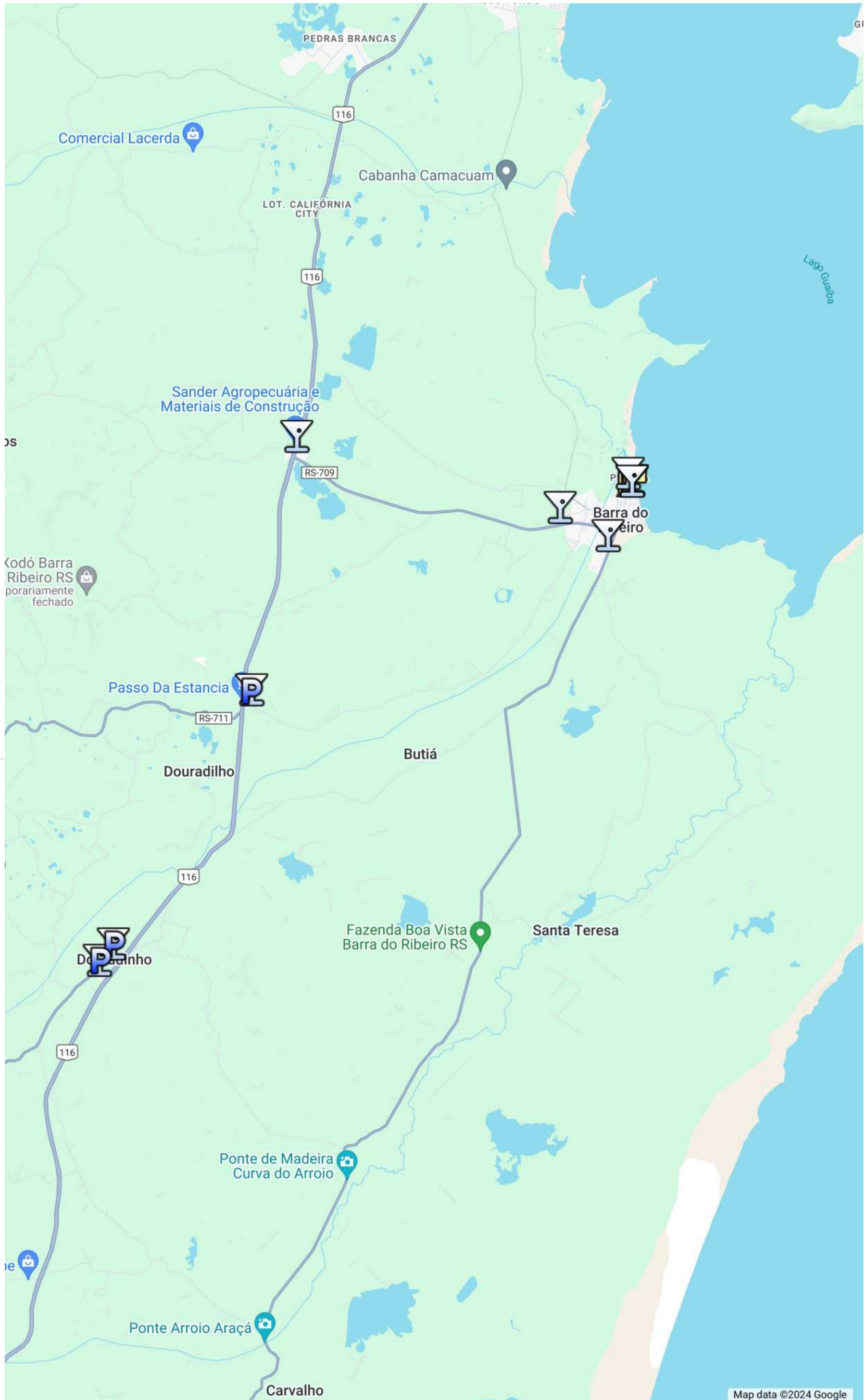
R08



R0A



EBAT 02 e 03



ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA 12/01/2024

1. CAPTAÇÃO

| CAP | Manancial | Descrição (superficial, subterrâneo) | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas) |
|--|-------------|--------------------------------------|--|
| | LAGO GUAIBA | SUPERFICIAL | RUA FERNANDO GERTUM, 09 (-30.294321,-51.3049658,17z) |
| Possui outorga: (X) Sim () Não | | | Validade da outorga: 21/03/24 |
| Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: | | | Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: |

2. TRATAMENTO

| ETA | Vazão de projeto (m³/h) | Vazão média (m³/h) | Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos) | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas) |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------------|--|---|
| Barra do Ribeiro | 176 | 162 | 01 FLOCULADOR 01 DECANTADOR 02 FILTROS | CORONEL ARAUJO RIBEIRO, 410 (-30.293811, -51.3032142,17z) |
| Tempo de funcionamento (h/dia): 15h | | | | |
| LO em anexo. | | | | |

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO E POÇOS

| EB | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas) | Descrição |
|------------|--|--|
| 2 | CORONEL ARAUJO RIBEIRO, 410 | EBA 02 – 30 l/s (-30.293811, -51.3032142,17z) |
| 3 | CORONEL ARAUJO RIBEIRO, 410 | EBA 03 – 15 l/s (-30.293811, -51.3032142,17z) |
| 4 | ERNESTO DORNELES,1330 | EBA 04 – (-30.3001218,- 51.3270139,998m) |
| Poço PE -1 | Passo da Estância 30°21'13.5"S 51°25'36.2"W | 1 m³/h |
| Poço PD-1 | Travessa das cuca 30°25'49.2"S 51°28'35.5"W | 4 m³/h |
| Poço PD-2 | Estrada Sertão Santana 30°25'32.3"S 51°28'18.9"W | 6 m³/h |

4. ADUTORAS

| ADT | Origem | Destino | Pressão | Água | Material | DN | Extensão (m) |
|-----|--------|---------|---------|---------|----------|-----|--------------|
| 1 | EBA-03 | BAIRROS | 31,1mca | Tratada | pvc | 200 | 4000m |
| 2 | EBA-02 | R-02 | 14.8mca | Tratada | pvc | 250 | 500m |

| | | | | | | | |
|-------|--------|--------------|-------|---------|-----|-----|--------|
| 3 | EBA-04 | PASSO GRANDE | 30mca | Tratada | pvc | 150 | 14000m |
| Total | | | | | | | 2.300m |

5. RESERVATÓRIOS

| RES | Tipo | Função | Material | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas) | Volume (m³) | Data última inspeção sanitária |
|-------|-----------|-------------|-----------|--|-------------|--------------------------------|
| R-1 | ENTERRADO | | ALVENARIA | CORONEL ARAUJO RIBEIRO, 410 (-30.293811, -51.3032142,17z) | 400 | 20/10/2023 |
| R-2 | ELEVADO | | ALVENARIA | Avenida Visconde do Rio Grande 592 (-30.2918431, -51.3048792,998m) | 250 | 19/10/2023 |
| R-3 | ELEVADO | | INOX | Rua Natal, Vila Passo Grande (-30.2814959, -51.4155117,998m) | 100 | 21/07/2023 |
| R-4 | ELEVADO | | INOX | RUA IDALINA RISSA 75, TRÊS VENDAS | 100 | 27/04/2023 |
| R-5 | ELEVADO | | INOX | AV. CARLOS AUGUSTO PI | 100 | 12/07/2023 |
| R-9 | ELEVADO | | Fibra | Passo da Estância 30°21'13.5"S 51°25'36.2"W | 10 | Com Previsão substituição |
| R-07 | ELEVADO | | Metal | Travessa das cuca 30°25'49.2"S 51°28'35.5"W | 10 | Com Previsão substituição |
| R-08 | ELEVADO | | Metal | Estrada Sertão Santana 30°25'32.3"S 51°28'18.9"W | 10 | Com Previsão substituição |
| R-0A | ELEVADO | AGUA P/ ETA | ALVENARIA | CORONEL ARAUJO RIBEIRO, 410 (-30.293811, -51.3032142,17z) | 50 | AGUA P/ ETA |
| Total | | | | | 800 | |

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

| RDD | Tipo | Atendimento | Material | Extensão (m) |
|-------|-------|--|----------|--------------|
| 1 | DN32 | Becos dos bairros pavão e 3 vendas | PVC | 270 |
| 2 | DN60 | Centro Picadas;3 vendas; Mate Doce | FC | 9.680 |
| 3 | DN50 | Centro | PVC | 17.040 |
| 4 | DN75 | Bairros do centro, picada, Quatorze de julho | PVC | 2.100 |
| 5 | DN100 | Mate Doce e 3 Vendas | PVC | 5.230 |
| 6 | DN75 | Centro; Praia e Picada. | FC | 1.880 |
| Total | | | | 36.200 |

7. MACROMEDIDORES

| MAC | Tipo | Descrição | Localização |
|-----------|------------|-----------|---|
| MAC-EBA02 | Eletrônico | DN 150 | CORONEL ARAUJO RIBEIRO, 410 (-30.293811, -51.3032142,17z) |
| MAC-EBA03 | Eletrônico | DN 150 | CORONEL ARAUJO RIBEIRO, 410 (-30.293811, -51.3032142,17z) |

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

| VRP | Tipo | Descrição | Localização |
|-----|------|-----------|-------------|
| - | - | - | - |

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

| INV | Sistema | Descrição | Localização |
|-----|---------|-------------|---|
| 01 | EBA-01 | Danfos 50cv | RUA FERNANDO GERTUM, 09 (-30.294321,-51.3049658,17z) |
| 02 | EBA-02 | Danfos 20cv | CORONEL ARAUJO RIBEIRO, 410 (-30.293811, -51.3032142,17z) |
| 03 | EBA-03 | Danfos 30cv | CORONEL ARAUJO RIBEIRO, 410 (-30.293811, -51.3032142,17z) |
| 04 | EBA-04 | Danfos 20cv | ERNESTO DORNELES,1330 (-30.3001218,-51.3270139,998m) |

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

| PONTO | Sistema | Descrição | Localização |
|--------|--------------|-------------------|---|
| EBA-01 | Supervisório | Operação autônoma | RUA FERNANDO GERTUM, 09 (-30.294321,-51.3049658,17z) |
| EBA-02 | Supervisório | Operação autônoma | CORONEL ARAUJO RIBEIRO, 410 (-30.293811, -51.3032142,17z) |
| EBA-03 | Supervisório | Operação autônoma | CORONEL ARAUJO RIBEIRO, 410 (-30.293811, -51.3032142,17z) |
| EBA-04 | Supervisório | Operação autônoma | ERNESTO DORNELES,1330 (-30.3001218,-51.3270139,998m) |

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

| ESP | Sistema | Peça | Localização |
|-----|---------|------|-------------|
| - | - | - | - |

12. TRAVESSIAS

| TRA | Sistema | Tipo | Interferência | Localização |
|-----|---------|--------|---------------|-----------------|
| 01 | EBA-03 | DN 150 | Ponte | R Mal. Floriano |

| | |
|--------------------------|------|
| 13. N. Total de ligações | 4309 |
|--------------------------|------|

| | |
|---------------------------|------|
| 14. N. Total de economias | 4901 |
|---------------------------|------|

| | |
|---------------------------------|--------------------------|
| 15. Percentual de hidrometração | 100% das ligações ativas |
|---------------------------------|--------------------------|

| | |
|----------------------|-------|
| 16. Perda mensal (%) | 21.15 |
|----------------------|-------|

| | |
|--|-----|
| 17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR) | 920 |
|--|-----|

| | |
|---|------|
| 18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC) | 5,87 |
|---|------|

| | |
|---|------------|
| 19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada. | Prefeito 8 |
|---|------------|

**Andrisa
Pereira**

Assinado de forma digital
por Andrisa Pereira
Dados: 2024.01.12
14:50:48 -03'00'

Andrisa Pereira
Gestora Substituta US Barra do Ribeiro
Mat. 167387

**Gustavo
Grams
Teixeira**

Assinado de forma
digital por Gustavo
Grams Teixeira
Dados: 2024.01.12
15:54:30 -03'00'

Gustavo Grams Teixeira
Gestor DEOM – Sinos
Mat. 175224